

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEÌGAS ------ <u>DO DIA 24 DE ABRIL DE 2014</u>----------- Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e catorze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Concelho de Manteigas nos termos da Lei, sob a presidência do seu Presidente, Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos, coadjuvado pelo Primeiro Secretário, Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso e pela Segunda Secretária Senhora Deputada Oriana Marina Cleto Abreu Morais, com a seguinte ordem de trabalhos:---------- Ponto um: Período de Intervenção do Público. ------------ Ponto dois: Período de Antes da Ordem do Dia: ----------- Ponto dois, um: Apreciação e votação da ata da sessão anterior.----------- Ponto dois, dois: Conhecimento do expediente recebido e prestação de informações.---------- Ponto dois, três: Intervenções dos Senhores Deputados antes da Ordem do Dia.----------- Ponto três: Período da Ordem do dia:---------- Ponto três, um: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2013 e aplicação de resultados do exercício---------- Ponto três, dois: Eleição de um Membro da Assembleia Municipal para integrar, como suplente, a Assembleia Intermunicipal, ao abrigo do número 2, do artigo 83º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----------Ponto três, três: Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do atual Regimento.------------ Ponto três, quatro: Apreciação, discussão e votação da proposta de 1ª alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Produção da Feijoca.---------- Ponto três, cinco: Apreciação, discussão e votação do projeto de Regulamento de venda Ambulante e feiras do Município de Manteigas.----------Ponto três, seis: Apreciação, discussão e votação do projeto de 1ª alteração ao Regulamento de Cedência de Espaços no Complexo Multiusos da Sotave ----------- Ponto três, sete: Apreciação, discussão e votação das deliberações a tomar em minuta, para produzir efeitos imediatos, desta sessão.-----------Ponto quatro: Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.----------- Ponto cinco: Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.-------- Estiveram presentes nesta sessão e assinaram a lista de presenças para além do Senhor Presidente da Mesa e ambos os Secretários, os Senhores Deputados Municipais: Nuno Manuel Matos Soares, Fernanda Isento Pereira, Ana Catarina Félix Vinagre, António Miguel Aldeia Carvalho, Flávio Miguel Tacanho Massano, Alfredo Serra de Carvalho Marcelo, Odete da Graça Ganilha Almeida, José Manuel Abrantes Lopes, Luís Miguel Gaspar Matos Soares, Alfredo Pedro



Botelho, Carlos Manuel Abrantes Ferrão, Joaquim Martins Fonseca Albuquerque, Joaquim Neves
Biscaia, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves, Paulo Manuel dos Santos Costa e Carlos Manuel
Figueiredo Viegas
Estiveram também presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas,
José Manuel Custódia Biscaia e os Senhores Vereadores José Manuel Saraiva Cardoso,
Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, Paulo Jorge Ribeiro Estrela e António José Ascenção
Fraga
Às dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a
sessão, cumprimentou todos os presentes e fez votos de uma boa sessão de trabalhos. Explicou
que esta sessão contaria com a presença do Revisor Oficial de Contas, o Doutor Vítor Manuel
Lopes Simões, que iria realizar uma explanação respeitante aos documentos de prestação de
contas do ano de 2013 e aplicação de resultados do exercício. Referiu que acaso a ordem de
trabalhos não tivesse esgotada até às vinte horas seria efetuado um intervalo com duração de
uma hora para o jantar, sendo depois retomados os trabalhos às vinte e uma horas
Ponto 1 da Ordem de Trabalhos
Intervenção do Público
O Senhor Presidente da Mesa informou que se encontravam abertas as inscrições dos
munícipes que desejassem intervir no primeiro ponto da ordem de trabalhos. Verificando a
inscrição do Munícipe Senhor Doutor João Tomás concedeu-lhe a palavra
O Senhor Doutor João Tomás cumprimentou todos os presentes, agradeceu todo o
apoio que a comunidade Manteiguense lhe tem prestado, assim como à sua esposa, desde que
se instalaram no concelho. Disse que pretendia falar de um assunto que lhe é muito caro e que ia
de encontro a um dos pontos da ordem de trabalhos desta sessão, o Regulamento de Cedência
de Espaços no Complexo Multiusos da Sotave. Declarou que se fosse possível definir o DNA de
uma terra, que o de Manteigas seria a lã, uma vez que a lã tem uma importância extrema e
milenar para o concelho. O burel tem mais de mil anos de existência. Referiu que o burel para
além de ser um tecido, é um material de construção, com características fantásticas, em termos
de sonorização e que inclusivamente, já fizeram o licenciamento deste tecido no LENEC
(Laboratório Nacional de Engenharia Civil). Como tal, encontra-se juntamente com a sua esposa a
dar continuidade a uma indústria que tem mais de mil anos nesta terra
Mencionou que aquando da mudança de instalação da TRENDBUREL, Lda para as instalações
da antiga Sotave, contou com o apoio da Câmara Municipal de Manteigas, assim como, de uma
equipa fantástica. Sendo que uma das coisas que mais o impressionou foi a visita sistemática da
população Manteiguense à empresa, sempre com o intuito de apoiar esta iniciativa. As pessoas
entravam nas instalações e recordavam as suas histórias, aí passadas enquanto antigos
trabalhadores da pretérita empresa Sotave. Foi impressionante a quantidade de pessoas que a
eles se dirigiram com o intuito de solicitar um posto de trabalho. Referiu que uma das conclusões



que retirou dessa experiência, foi que a população Manteiguense sabe muito bem trabalhar com os lanifícios e sobretudo é evidente que o faz com gosto, mas não podemos esquecer que ainda assim há muita gente desempregada. Afirmou ser notório que Manteigas é uma terra de lanifícios, uma vez que, desde que se entra em Manteigas, pelo lado de São Gabriel, até chegarmos ao topo da vila se verifica a existência de diversas empresas nessa área, embora a maioria tenha decretado falência. As evidências que mencionou serviam para retirar a ilação que os lanifícios são cruciais para o concelho, são uma atividade estratégica, mas também muito frágil tal como a história já o demostrou e as ruinas das empresas falidas o testemunham. Ao ler a proposta de Regulamento de Cedência de Espaços no Complexo Multiusos da Sotave verificou que os lanifícios não são vistos como uma opção estratégica para o concelho, uma vez que são tratados com o mesmo peso que qualquer outra indústria, que aí se pretenda instalar. Afirmou que essa igualdade seria a pior das injustiças, isto porque os empresários de lanifícios em Manteigas estão a pegar no património da população de Manteigas, que é a lã, e estão a dar-lhe a força que perdeu. Mas, para isso necessitam da ajuda do Município e este Regulamento seria uma ferramenta estratégica para esse fim. Deu o exemplo do Turismo, em que um empresário que pretenda construir um hotel de seis estrelas, em Portugal, tem um apoio a cinco anos, com uma taxa de juros normal, enquanto que outro empresário que pretenda requalificar um hotel já existente, vai ter prioridade e maiores regalias que o primeiro, porque o património já existia. O mesmo deveria ser contemplado neste Regulamento de Cedência de Espaços no Complexo Multiusos da Sotave. Dar prioridade e maiores regalias aos empresários que pretendessem dar àquele espaço a configuração para o qual inicialmente foi concebido, os lanifícios, porque essa área é parte do património e da identidade do concelho.-----------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--------PONTO 2.1---------- O Senhor Presidente da Mesa referiu que deveriam ser realizadas pequenas correções na Ata número três da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Manteigas, do passado dia vinte e oito de fevereiro de 2014. Assinalou que na página trinta e três, no ponto três ponto três, onde se lê "(...)respeitantes ao não de 2015." deverá ler-se "(...)respeitantes ao ano de 2015.". Na primeira linha da página quarenta e três deverá ser acrescentado um ponto final. Assim sendo onde se lê "(...)operacionais para o serviço que realizam, há dias, como ocorreu (...)", deverá lerse "(...)operacionais para o serviço que realizam. Há dias, como ocorreu (...)". Na página cinquenta, linha dezassete, intervenção do Senhor Deputado Nuno Soares, onde se lê "(...)

contudo há documentos suscetíveis de serem enquadrados no IRS(...)" deverá ler-se "(...)contudo há rendimentos suscetíveis de serem enquadrados no IRS(...)". Ainda nessa página, linha dezanove onde se lê "(...)outras haverá que poderão beneficiar de centenas de euros." Deverá



ler-se "()outras haverá que poderão beneficiar de centenas de euros, dependendo dos
rendimentos sujeitos a impostos."
Não havendo mais propostas de alteração, questionou se alguém desejava intervir sobre este
ponto, não havendo inscrições a Ata foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria com
cinco abstenções e catorze votos a favor
O Senhor Deputado Luís Miguel Soares fez uso da palavra, cumprimentou todos os
presentes, justificou a sua abstenção com o facto de não ter estado presente na anterior sessão
CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE RECEBIDO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES
O Senhor Presidente da Mesa declarou ter recebido um ofício do Senhor Ministro do
Ordenamento do Território e da Energia, onde é reportado as possíveis alterações que a curto
prazo irão ocorrer na Empresa Geral de Fomento (EGF) do Grupo Águas de Portugal, que entrará
num processo de privatização, através de concurso público internacional, aberto e transparente.
Isto vem conferir novos poderes regulatórios à Entidade Reguladora das Águas e Resíduos
(ERSAR). Aprovação e publicação da lei da "fatura detalhada" o PERSU 2020 (Plano Estratégico
dos Resíduos Sólidos Urbanos), atualmente em fase de Avaliação Ambiental Estratégica, novo
Regulamento de Tarifário, que foi objeto de uma profunda e frutuosa discussão pública promovida
pelo Conselho Consultivo da ERSAR. É informado que "os direitos e obrigações emergentes de
acordos parassociais atualmente existentes nas entidades gestoras serão mantidos e vincularão a
entidade privada que possa vir a adquirir a EGF". Dá conhecimento que se encontra disponível o
PERSU 2020, submetido à avaliação Ambiental Estratégica, no sítio da Agência Portuguesa do
Ambiente, bem como o novo Regulamento Tarifário para o setor dos resíduos, no sítio da
Entidade Reguladora das Águas e Resíduos
O Senhor Presidente da Câmara fez uso da palavra, referindo que estava aberto o
concurso internacional para a privatização do Resíduos, sendo que os Municípios que são
acionistas da RESIESTRELA ou se mantêm nessa condição ou vendem as suas ações
PONTO 2.3
INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Deputado José Lopes solicitou a palavra, cumprimentou todos os presentes,
apresentou uma Moção respeitante ao 25 de Abril, que em seguida se reproduz:

"Moção

Há quarenta anos terminou uma ditadura. Instaurou-se a Liberdade, valor absoluto da condição humana; proclamou-se a Igualdade – direito fundamental do individuo; iniciou-se a construção da Democracia – e o poder passou a ser exercido pelo povo.

São quarenta anos volvidos desde essa data, nesse já longínquo Abril de 74, dessa Revolução feita por militares, apoiada entusiasticamente pelo povo que a crivou de flores, cravos vermelhos.



São quarenta anos a aprender Democracia, quarenta anos a proclamar Justiça Social, quarenta anos a construir Liberdade.

Para que desse Abril dos cravos:

Possamos dar voz a quem a não tem! Possamos, sem mordaças de austeridade, respirar Democracia, viver Liberdade!

Proclamemos o regresso a casa desta juventude convidada ao desterro, pela imigração!

Pugnemos pelo acesso ao trabalho e extingamos a privação extrema das famílias constantemente depauperadas!

Protejamos os mais velhos, os mais frágeis e pugnemos pela dignidade que lhes cabe, pela proteção que lhes devemos, sem as anunciadas extorsões temporárias, despudoradamente instituídas em definitivo!"

Acabemos com a pobreza imposta, com taxação fiscal opressiva, com a perigosa agilização dos despedimentos!

Cessemos a mordaça e caminhemos todos à Casa da Democracia, onde o povo deve ser ouvido e não mais chamado «carrasco»!

Da Trova do Vento que Passa, quarenta anos depois da Liberdade: «Mesmo na noite mais triste/ em tempo de servidão/ há sempre alguém que resiste/ há sempre alguém que diz não», retiremos a lição e proclamemos com alegria: Viva o 25 de Abril."

------ O Senhor Presidente da Mesa colocou a Moção apresentada pelo Senhor Deputado José Lopes a discussão. Não havendo inscrições para intervir sobre a matéria colocou-a à votação, tendo sido aprovada por maioria com dezoito votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Nuno Soares.----------O Senhor Deputado José Lopes ainda no uso da palavra afirmou que tinha conhecimento de já ter decorrido uma reunião entre o órgão executivo e a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, onde foi por esta entregue um mapa de previsão de receitas e despesas para o ano em curso. Posto isto, questionou se a Câmara Municipal de Manteigas pretendia atribuir um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, face às atuais dificuldades financeiras com que esta Associação se depara e atendendo que na pretérita sessão da Assembleia Municipal foi entregue uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal Renovação, tendo a mesma sido aprovada por maioria.----------O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria solicitou a palavra, cumprimentou a mesa na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia, o executivo na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, os deputados e todos os presentes. Referiu que pretendia expor alguns assuntos, que mereciam uma intervenção da parte da Câmara Municipal, sendo todos eles de interesse para o desenvolvimento e bem-estar desta comunidade local.

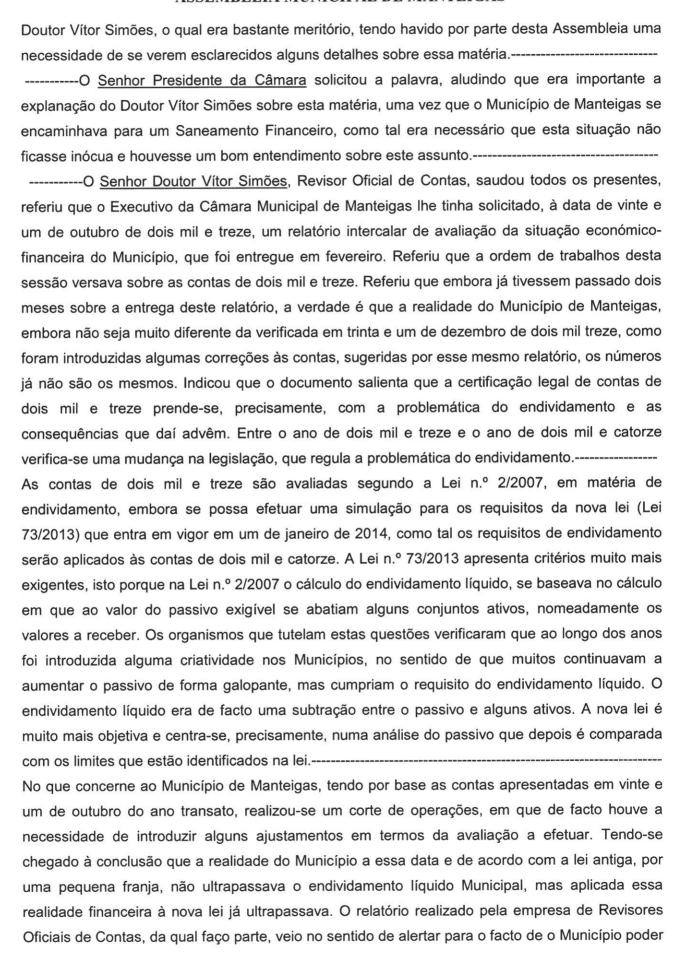


Afirmou que o turismo é uma mais-valia para o conselho de Manteigas. inclusivamente, os concelhos limítrofes têm aproveitado as potencialidades e o nome da Serra da Estrela, para promover o seu território. O concelho de Manteigas encontra-se no centro geográfico da Serra da Estrela, é procurado por muitos turistas devido ao genuíno património natural, que vai desde uma vasta paisagem de montanha até às mais diversas atividades inerentes ao turismo de montanha.--Referiu que a natureza foi e é generosa para com o concelho de Manteigas, no entanto o engenho humano, por vezes não acompanha e não responde devidamente aos fluxos turísticos. Indicou que se referia em específico à necessidade de reparar o piso e as valetas das estradas municipais. Por exemplo, a estrada municipal que começa no cruzamento com a estrada nacional 232 e que vai até à rotunda das Penhas Douradas e a sua continuação, que liga esta rotunda ao Vale do Rossim, este ultimo troço está inserido no concelho de Gouveia e encontra-se em péssimas condições. Como tal, seria importante que as Câmaras Municipais de Manteigas e Gouveia dialogassem, no sentido de tornar esta estrada transitável, pois caso contrário corre-se o risco de os turistas que frequentam o Vale do Rossim não visitarem as Penhas Douradas, por a estrada não apresentar condições favoráveis à circulação.----Indicou também que se verifica a necessidade de fazer obras de intervenção na estrada municipal, que começa na estrada nacional 232 e que vai até ao Covão da Ponte. Uma vez que o piso, as valetas e os aquedutos estão em mau estado, sob pena de aquela região onde o rio Mondego corre no seu estado embrionário, ficar excluída das rotas e das atrações turísticas. Esta estrada municipal reveste-se ainda de importância pela sua utilização diária, para quem vive e para quem tem interesses naquela região.-----Os Percursos Pedonais também merecem uma atenta e constante manutenção no terreno, caso contrário, não há publicidade nem informação, que por muito elucidativa e bem elaborada que esteja, consiga promover eficazmente os percursos pedonais, se estes estiverem em mau estado de conservação. A publicidade mais eficaz é a aquela que o próprio utilizador desses percursos irá transmitir a outros potenciais utilizadores.-----Indicou que outra situação, que merece cuidado, prende-se com o depósito de água da Carvalheira, que tem um tubo de descarga que debita água em terrenos baldios. A mesma água escoa para o caminho florestal e já está a causar a queda do muro de suporte a esse caminho. Assim sendo há a necessidade de encaminhar essa água para o ribeiro mais próximo, para evitar a destruição do património existente. O campo de futebol em frente à Câmara Municipal de Manteigas, apresenta arames e ferros soltos da estrutura, o portão não tem fecho, enfim existem vários perigos que podem ser nocivos para quem utiliza aquele espaço.------Referiu que nas ruas municipais existem várias tampas de saneamento que não estão devidamente assentes, por exemplo na estrada do Palmeiro e Várzea, nem estão niveladas com o piso, o que provoca o efeito de um buraco na via pública. O mesmo acontece com uma grelha de águas pluviais, na rua dos serviços florestais, que está desnivelada com o piso provocando esse



mesmo efeito. Afirmou que os vasos, que nos últimos quatros anos conferiam uma imagem primaveril a Manteigas, deveriam ser novamente colocados nesses espaços públicos. Como ainda não o foram, a junta de Freguesia de Santa Maria disponibilizava os seus meios para os colocar nas ruas, quelhas e praças da Freguesia, se a Câmara Municipal os ceder. Fez referência à necessidade de haver um cuidado com os espaços ajardinados, no logradouro do Bairro 25 de abril, inclusivamente, alguns munícipes já demonstraram essa preocupação. Nesse mesmo bairro, verifica-se a necessidade de reparar o piso da via pública, assim como repor as passadeiras, que existiam na rua de Santa Maria e que foram retiradas depois da última intervenção aí realizada.----Antes de dar por concluída a sua intervenção, recordou, uma vez mais, a necessidade de se proceder à manutenção dos caminhos rurais e florestais, que para além de comprometerem a segurança dos que aí transitam, também pode comprometer a vigilância e o combate aos incêndios florestais, uma vez que, se aproxima a época de risco de incêndios florestais.---------- A Senhora Deputada Odete Ganilha fez uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Felicitou pela exposição dos Trajes Quinhentistas, apresentada no Salão de Exposições do Município. Esclareceu que a sua abstenção na votação da Ata da sessão anterior, se prendia, precisamente, com o facto de na anterior sessão ter feito alusão à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que alertava para a necessidade de ser colocada uma rampa de acesso ao Salão de Exposições, não constando essa referência na dita Ata. Referiu que quando se deslocou ao Ski-parque, constatou que o único panfleto publicitário que aí se encontrava dizia respeito ao Museu do Pão, não havendo publicidade ao Centro Interpretativo do Vale Glaciar do Zêzere ou aos Trilhos Pedestres. Assim sendo, a Câmara Municipal de Manteigas, com todas as mais-valias que possui a nível informático, podia elaborar panfletos publicitários de interesse turístico do concelho.---------- O Senhor Presidente da Mesa verificando que não havia mais inscrições para intervir deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----------Período da Ordem do Dia-----------PONTO 3.1------APRECIAÇÃO, DISCUSSAO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ------DE 2013 E APLICAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO-------DE 2013 E APLICAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO ----- Senhor Presidente da Câmara fez uso da palavra referindo que o Revisor Oficial de Contas (ROC) se encontrava presente nesta sessão a seu pedido, para explicitar e esclarecer qualquer dúvida respeitante ao documento, solicitado pelo atual executivo aquando da tomada de posse. Relatório esse que reportava a situação do Município a vinte e um de outubro do ano de dois mil e treze .--------- O Senhor Presidente da Mesa referiu que já na anterior sessão da Assembleia tinha sido analisado este documento de prestação de contas, realizado pelo Revisor Oficial de Contas,

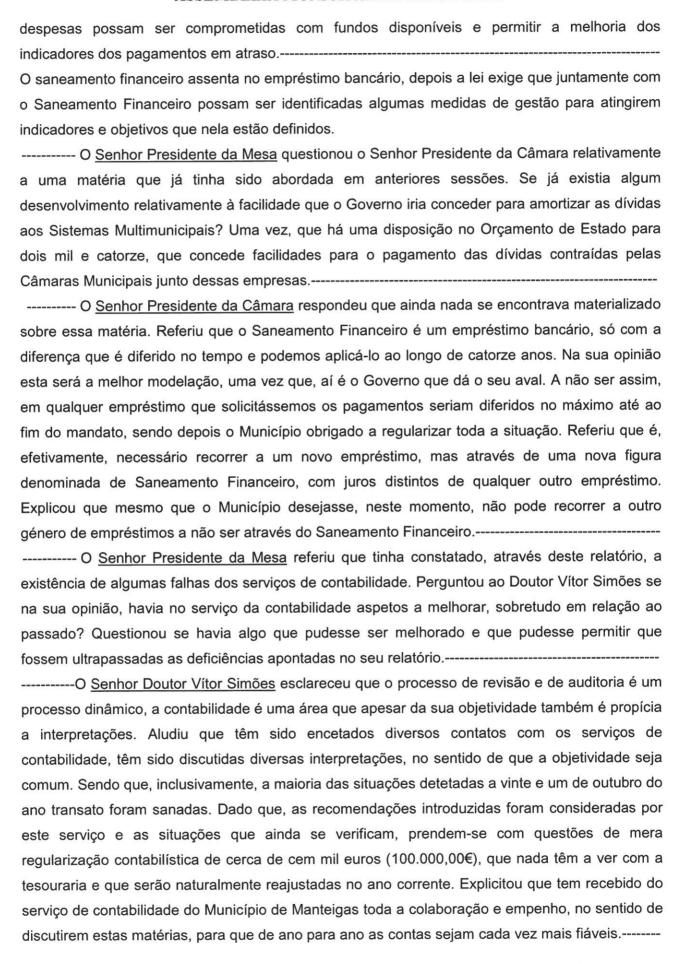






ultrapassar esses limites. Alertou para o facto de que já há luz da Lei n.º2/2007, estaria obrigado a recorrer a uma medida de Saneamento Financeiro. Nos trabalhos realizados para apresentação desse relatório foi efetuada uma simulação e constatou-se que se à posição financeira do Município, em vinte e um de outubro de dois mil e treze, fossem aplicados os limites da nova lei, esses limites já tinham sido ultrapassados e como tal era obrigatório o recurso ao Saneamento Financeiro. Informou que se chegou à conclusão que o passivo do Município de Manteigas atualmente é de cerca de sete milhões de euros (7.000.000,00€), quatro milhões de euros (4.000.000,00€) a curto prazo, três milhões de euros (3.000.000,00€) a médio/longo prazo. A essa realidade, aplicando-se os critérios do endividamento líquido Municipal, o endividamento líquido é ultrapassado em trezentos e dezassete mil euros (317.000,00€), sendo este valor um pouco superior ao valor mencionado no relatório de gestão.-----Posto isto, pode-se concluir que em trinta e um de dezembro do ano transato o limite do endividamento líquido estava ultrapassado, contudo o mesmo não acontecia com o limite de empréstimos, que tem uma margem de um milhão quinhentos e oitenta e seis mil euros (1.586,000,00€). Se transportarmos a realidade em trinta e um de dezembro do ano transato, de acordo com os novos critérios, o limite de 1,5% da receita média líquida corrente do Município é ultrapassada em cerca de setecentos mil euros (700.000,00€). Recordou que está bem sublinhado na Certificação Legal de Contas, que o Município de Manteigas reúne condições de desequilíbrio financeiro coniuntural, suscetíveis de recurso ao Plano de Saneamento Financeiro, com carácter obrigatório. Esclareceu que o recurso ao Saneamento Financeiro Municipal, não será muito diferente daquilo que acontece nas empresas privadas, uma restruturação da dívida, em que são contraídos empréstimos, a longo prazo, para se processar o pagamento das dívidas de curto prazo, e em vez de a dívida ser a curto prazo passa para médio/longo prazo. Sendo que permitirá também melhorar outros indicadores, como o prazo médio de pagamentos a fornecedores e os pagamentos em atraso.-------- O Senhor Presidente da Mesa questionou se o facto de a dívida a médio/longo prazo ter uma folga de um milhão quinhentos e oitenta e seis mil euros (1.586.000,00€), se o endividamento líquido se manterá se contrairmos um novo empréstimo?----------O Senhor Doutor Vítor Simões respondeu que efetivamente se mantinha. Esclareceu que a margem referida para empréstimos a médio/longo prazo aplica-se às contas do ano de dois mil e treze, mas deixa de existir esse plafond para o ano de dois mil e catorze, porque a nova lei não estabelece limites aos recursos a empréstimos bancários, mas define em que condições esses mesmos empréstimos podem ser solicitados. Inclusivamente o recurso a um empréstimo de saneamento financeiro serve para liquidar as dívidas a curto prazo, que depois é consolidado em médio/longo prazo e será pago dentro do plano que ficar acordado. A dívida é consolidada restruturada e permite que possa ser cumprida a Lei dos Compromissos, sob o lema que as





LIVRO DE ACTAS Nº 11 ACTAS DO MANDATO 2013/2017 Pág. 76

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente da Mesa indicou que as suas dúvidas estavam esclarecidas, questionou se havia alquém que desejasse intervir sobre esta matéria, verificando a intenção do Senhor Deputado Nuno Soares em intervir concedeu-lhe a palavra.---------------------- O Senhor Deputado Nuno Soares fez uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, agradeceu a disponibilidade demonstrada pelo Doutor Vítor Simões, em prestar estes esclarecimentos à Assembleia Municipal. Referiu que desejava colocar algumas questões, essencialmente, sobre o relatório de vinte e um de outubro do ano transato. Nesse relatório é apontado na página onze (11) a falta de autorização da Assembleia Municipal relativamente ao plano de pagamento à empresa Águas do Zêzere e Côa. Declarou que, efetivamente, fazia parte desta Assembleia há oito anos e que nunca tinha sido apresentado um Plano Plurianual de Pagamentos. Sendo que em anos anteriores, já tinha alertado para essa necessidade, mas o mesmo nunca foi apresentado à Assembleia Municipal. Como tal, gostaria de ser elucidado sobre a gravidade deste operação, em ternos de limitações, fundos e possibilidade de contratação de nova despesa.----No que concerne ao Programa Especial de Recuperação de Imóveis Degradados (PERID), é também contemplado na página trinta e um (31) do Relatório, sendo que relativamente a esta matéria indicou ter um entendimento diferente da que aí vem explanada. No Relatório é referido que o compromisso da verba deve acontecer somente no ato do licenciamento da obra. Na opinião do Senhor Deputado Nuno Soares o compromisso da verba deveria acontecer no momento do deferimento da candidatura. Assim sendo, gostaria que fosse explicitado este entendimento. Solicitou a opinião do Doutor Vítor Simões, relativamente à legalidade do fracionamento de faturas do Projeto RAMPA e de outras situações, descrito na página trinta e sete (37) do mesmo Relatório.----------O Senhor Doutor Vítor Simões esclareceu relativamente à primeira questão levantada pelo Senhor Deputado Nuno Soares. Mencionou que toda a dívida às Águas do Zêzere e Côa constava do passivo e do balanço do Município de Manteigas. O Relatório refere que nuns casos essa dívida constava em contas de fornecedores, como dívida aceite pelo Município a pagar e em outros casos, cerca de um milhão de euros (1.000.000,00€) encontrava-se em contas de provisões, uma vez que existe um contencioso com as Águas Zêzere e Côa, onde inclusivamente estão envolvidos outros Municípios. Explicitou que a dívida encontrava-se no Balanço Patrimonial. A questão que é aflorada no relatório prende-se com o impacto da dívida, é uma questão de cálculo dos fundos disponíveis. O relatório refere que não houve evidência documental da autorização da Assembleia Municipal, deste "deslizamento" de um milhão e cinquenta e cinco mil euros (1.055.000,00€) que estão no passivo do balanço. Mas, este valor tem a ver com a parte orcamental, o que significa que não influenciou o cálculo dos fundos disponíveis. Elucidou que com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atrasos, há uma regra que todas as entidades públicas têm que cumprir, para se autorizar uma despesa tem que haver garantias de que nos



próximos noventa dias existe receita disponível de tesouraria para a liquidar. A título de exemplo,

referiu que se os fundos disponíveis fossem de cem mil euros (100.000,00€) para os próximos noventa dias não podia ser autorizada despesa de duzentos mil euros (200.000,00€), porque o fundo não era suficiente. Por esse facto, a dívida tinha que estar no passivo e não integrar o cálculo dos fundos disponíveis, pois caso contrário o Município não podia adquirir mais nenhum servico, nem assumir qualquer tipo de encargo. Este é o efeito que tem este deslizamento orçamental, não se verificou qualquer omissão em termos de dívida.-----No que concerne ao PERID, mencionou que foi uma questão bastante refletida, tendo procurado outras opiniões. Inclusivamente, solicitou esclarecimentos sobre esta matéria à Inspeção Geral de Financas, tendo-se concluído que no momento em que são aprovadas as candidaturas ao PERID, não há lugar a despesa, por parte do Município, esta só irá aparecer quando cada um dos concorrentes, que desejar desenvolver o parque habitacional degradado, desenvolver junto dos Município os procedimentos necessários para que a obra avance. É nessa fase que são apresentados os documentos de despesa, como tal só nessa altura fará sentido ser comprometida a despesa a ser paga posteriormente. Segundo a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na fase de entrega das candidaturas ainda não existe qualquer despesa, logo a mesma não pode ser compromissada .-------- O Senhor Presidente da Mesa assim como o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceram a presença do Doutor Vítor Simões nesta sessão da Assembleia Municipal.-----O Senhor Presidente da Mesa deu como aberta a discussão dos documentos de prestação de contas do ano de 2013. Referiu que existiam alguns indicadores reveladores de equilíbrio no que concerne à execução orcamental. Nomeadamente, a despesa de capital sobre o total da despesa era na ordem dos 43,73% e para a despesa corrente de 56%, encontrando-se dentro da normalidade, sem se verificarem grandes alterações. Relativamente às despesas com o pessoal também estão equilibradas, encontrando-se na ordem dos 40%. Concluiu, que o Município se encontra numa situação idêntica à de anos anteriores. Relativamente às execuções voltou-se a verificar a transferência das receitas correntes para as receitas de capital, o que afirmou ser correto do ponto de vista da execução. Assim sendo, a Assembleia encontrava-se perante contas que retratavam fielmente a situação do Município. Tal como o Doutor Vítor Simões tinha referido o passivo estava todo nas contas do Município e o balanço traduzia o total desse passivo.---------- O Senhor Deputado Nuno Soares afirmou que não iria usar este tempo para fazer uma análise aprofundada destes últimos quatros anos, uma vez que as últimas eleições autárquicas demonstrayam o desagrado da população do concelho. Alertou para o facto de que durante os últimos quatro anos alertou para a situação em que o Município caminhava e que hoje se encontra explanada, mas que nunca foi considerada. Solicitou ao Senhor Presidente da Mesa autorização para distribuir um mapa, que desmistificava as justificações apresentadas pelo Partido Socialista para algumas das decisões tomadas.----



Enquanto se procedeu à distribuição do mapa (que consta em anexo a esta Ata) o Senhor Presidente da Mesa alertou para o facto de terem sido distribuídos documentos de pequenas correções efetuadas ao Relatório. Concedida, novamente a palavra ao Senhor Deputado Nuno Soares, este procedeu à análise do mapa distribuído. Referiu que um dos argumentos invocados pelo Partido Socialista tinha sido a diminuição de receitas correntes na autarquia, o que de facto não se verificou no executivo pretérito. Somente no ano de dois mil e dez para dois mil e onze, fruto dos recebimentos, ainda do antigo quadro comunitário que terminou nessa fase, do anterior executivo o Município recebeu cerca de um milhão de euros (1.000.000,00€), que vinham de obras terminadas ou em fase e conclusão do mandato anterior. Apenas esse facto justifica a variação existente neste gráfico, porque após isso a receita corrente mantêm-se constante, havendo apenas um ligeiro aumento em dois mil e treze, devido ao aumento do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) e do Imposto Único de Circulação (IUC). Assim sendo, conclui-se que não se verifica uma variação significativa de receitas ao longo do mandato pretérito, como tinha sido alegado pelo Partido Socialista .---No segundo gráfico, à direita em cima (ver mapa anexo) demonstra que também não se verificou que a dívida total do Município tenha diminuído, como tinha sido invocado pelo Senhor Presidente da Mesa em sessões anteriores. Esclareceu, que em termos de dívida de médio/longo prazo, efetivamente, a partir de dois mil e dez tem uma tendência constante de queda, originada pelo facto de a partir dessa data, o Município não ter procedido à contratação de mais nenhum empréstimo de médio/longo prazo. Sendo que o ligeiro aumento que se verifica de 2009 para 2010 se deve à contratação de um empréstimo para aquisição da Sotave. Afirmou que não só não se verificava uma redução da dívida por parte do Partido Socialista como ,inclusivamente, se verifica um aumento em cerca de um milhão de euros (1.000.000,00€) de dívida total. Disse que se podia ainda constatar, pelo gráfico apresentado, que a curto prazo se verifica uma evolução da dívida. Enquanto que em 2009 era de cerca de um milhão e setecentos mil euros (1.700.000,00€) em 2013 encontrava-se nos quatro milhões de euros (4.000.000,00€) e só no ano transato sofreu um aumento de um milhão de euros (1.000.000,00€). Referiu que na página cento e dois (102) da Ata da Câmara Municipal de vinte e seis de março de dois mil e catorze, é aludido que havia requisições por contabilizar referentes ao mês de junho do ano transato. O que daí se pode concluir que o valor da dívida peca por defeito, uma vez que nem todos os consumos feitos em 2013 estão devidamente requisitados, cabimentados e refletidos nas contas, que agora são apresentadas. Este facto vai implicar que no próximo ano existam valores de 2013 em apreciação, porque vão integrar as contas de 2014, com todas as consequências que daí advêm.-----O terceiro gráfico, ao centro e em baixo (ver mapa anexo) é a conclusão dos dois gráficos apresentados. Referiu que se podia verificar alguns custos que constam da demonstração de resultados, nomeadamente os custos com pessoal, resultante das Contratações de Emprego Inserção, no âmbito de uma campanha eleitoral, que fizeram disparar esses custos. Indicou que



na origem do aumento das despesas estiveram também a realização de obras de fim de mandato e época eleitoral, e situações dispensáveis perante a posição em que o Município se encontrava. Disse que apesar de haver faturas por registar no último mandato, de todos os cortes e imposições legais que deram alguma folga no ano de 2012, às contas do Município, não que elas tivessem sido favoráveis, mas porque permitiam um abrandamento do acumular de prejuízos, ainda assim durante este mandato as perdas rondam cerca de dois milhões de euros (2.000.000,00€). Considerando que a execução orçamental são pouco mais de quatro milhões de euros (4.000.000,00€) de euros, é um valor bastante significativo.------Recordou a declaração de voto que fez nas contas de 2012, porque julga também ser justificação para as contas que agora são apresentadas. Em seguida leu um trecho que se encontra no Livro de Atas n.º 10, na página trezentos e vinte e nove (329), que de seguida se transcreve: "Voto contra pela parte política do documento porque de facto me parece que a execução em termos alobais é pobre, muito limitativa e vai criar sérios problemas para quem vier de futuro para esta casa. É pena que o município esteja num caminho igual ao que levou Portugal a pedir um resgate financeiro. Espero, daqui a uns anos, podermos falar nisto de forma diferente, porque de facto o caminho que estamos a traçar é muito negativo." Afirmou que após dois anos esta situação está aqui bem patente, uma vez que o Município tem de recorrer a um Saneamento Financeiro obrigatório. Contudo e apesar de todos os erros cometidos, espera que no futuro não se volte a cair nas mesmas tentações .--------O Senhor Presidente da Mesa disse que a diferença de um milhão de euros (1.000.000,00€) de dívida a terceiros foi precisamente, a que o executivo anterior (mandato 2009/2013) teve que pagar da que transitou do executivo precedente (mandato 2005/2009). O mapa apresentado pelo Senhor Deputado Nuno Soares, nas receitas líquidas apenas aparecem os anos do mandato pretérito, enquanto que no gráfico dos resultados já consta o ano de 2009. Sendo que a diferença reside, precisamente, no ano de 2009, que teve receitas superiores a dos anos seguintes até 2012. O aumento do endividamento deve-se a dívidas que transitaram do mandato de 2005/2009 para o mandato de 2009/2013. O endividamento líquido que se encontra fora do preceito legal deve-se às variações dos montantes de endividamento líquido que as Câmaras poderiam assumir face à atual situação que o país tem vindo a enfrentar e como tal os Municípios tinham que encolher a sua capacidade de endividamento. Frisou que não houve dinheiro desperdiçado com obras e que em termos de contabilidade não havia dúvidas, que o dinheiro dispendido foi dentro daquilo que a gestão considerou ser útil ao Município.---------- O Senhor Deputado Nuno Soares esclareceu que a receita do ano de 2009 não consta no gráfico que apresentou, uma vez que, tal como vem referido no mapa, os dados foram recolhido no site da Câmara Municipal de Manteigas, sendo as receitas do ano de 2009 um dado omisso nesse portal. -----



----- O Senhor 1º Secretário da Mesa, Albino Cardoso, solicitou a palavra, cumprimentou todos os presentes. Referiu que sempre que o Partido Socialista apreciou as contas de gerência teve sempre por base e na sua essência a forma como os recursos humanos eram utilizados, não quanto aos resultados em si que daí advinham, porque sempre respeitaram a vontade popular de permitir que mais um partido pudesse governar ou orientar os destinos do concelho. A forma como esta apreciação foi feita pelo Senhor Deputado Nuno Soares, no seu ponto de vista é politicamente desonesta. Nunca ninguém fez um mapa semelhante a este para mandatos pretéritos, sendo que atenta contra a capacidade intelectual e política de cada um dos cidadãos que esta Assembleia representa. Frisou que não concordava com esta forma de apreciar as contas e que se recusava a fazê-lo desta forma, tendo sido eleito apenas para zelar pelos interesses de Manteigas, tentando desempenhar o seu trabalho o melhor que lhe fosse possível.------- O Senhor Presidente da Mesa informou que tinha sido distribuído nesta sessão uma deliberação da Câmara Municipal de Manteigas sobre este processo das contas. Tal deliberação foi aprovada por maioria, com declarações de voto do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Paulo Estrela e com a abstenção do Senhor Vice-Presidente. Sendo que a Certificação Legal de Contas tinha sido entregue antes de esta sessão ter tido início e como tal foi distribuída já no decorrer da mesma. Questionou se alguém deseja intervir sobre esta matéria, não havendo inscritos passou de imediato à votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2013 e aplicação de resultados do exercício, tendo os mesmos sido aprovados por maioria, com seis votos contra, duas abstenções e onze votos a favor.-------- O Senhor Deputado Nuno Soares pediu a palavra para apresentar uma declaração de voto, em seu nome pessoal e em nome dos elementos do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que em seguida se transcreve:

"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD

Os elementos do grupo municipal do PSD que votaram contra, justificam o seu voto primeiramente pelas ilegalidades cometidas durante o anterior mandato, nomeadamente as referidas no relatório do ROC à data de 21 de Outubro, e, em segundo, como discordância frontal com o anterior executivo e com a então e atual maioria nesta Assembleia que, apesar dos sucessivos alertas e chamadas de atenção feitos por este grupo municipal para a deterioração das contas municipais, nunca obtiveram no poder instituído o eco necessário à sua assunção e correção.

Portanto, razões de legalidade e razões de censura política ao rumo seguido pelo PS levaram a que não pudéssemos avalizar estas contas, lesivas para o município de Manteigas."

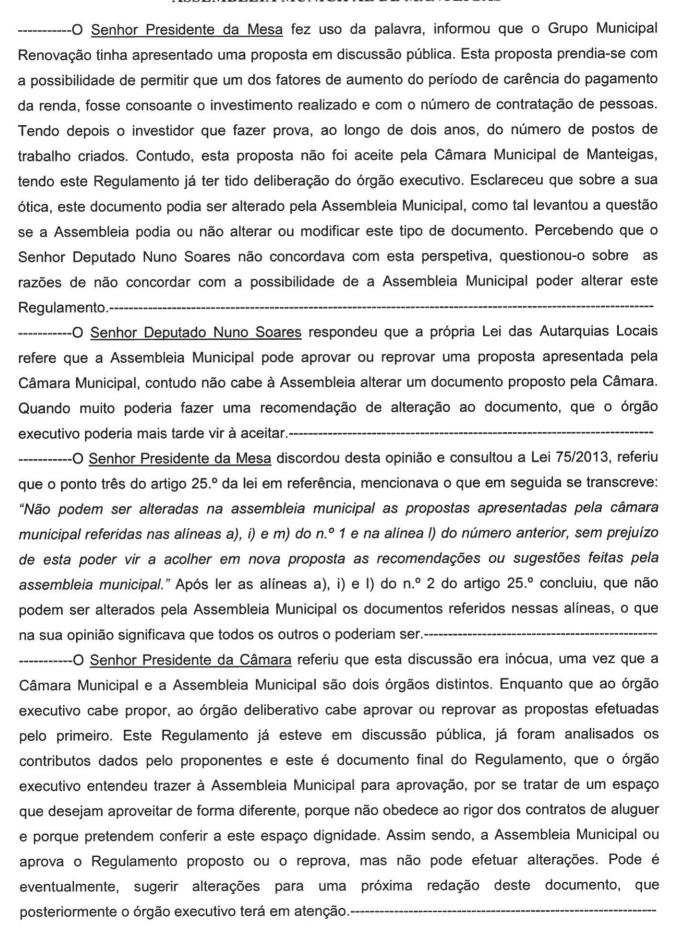


PONTO 3.2 DA ORDEM DO DIA		
ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR, COMO SUPLENTE, A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL, AO ABRIGO DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 83.º, DA LEI N.º 75/2013,		
DE12 DE SETEMBRO		
O Senhor Deputado António Miguel solicitou a palavra para indicar que o Grupo Municipal		
Renovação propunha o nome de António Manuel Lemos Santos para integrar, como suplente, a		
Assembleia Intermunicipal. Tendo a proposta sido aceite pela mesa foi designada por Lista A. Não		
tendo sido apresentada mais nenhuma lista, foi a mesma posta a votação por escrutínio secreto.		
Tendo obtido doze votos a favor, duas abstenções e um voto contra, foi eleito por maioria o		
Senhor António Manuel Lemos Santos para integrar, como suplente, a Assembleia		
Intermunicipal		
PONTO 3.3 DA ORDEM DO DIA		
APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ATUAL REGIMENTO		
O Senhor Presidente da Mesa informou que esta era a proposta final do Regimento, já		
com o aditamento proposto pelo Senhor Deputado Nuno Soares, na anterior sessão desta		
Assembleia, para que nos meses de Junho e Setembro se realizasse uma sessão da Assembleia		
na Freguesia de Sameiro e outra na Freguesia de Vale de Amoreira. Fez um agradecimento		
especial aos Serviços de Apoio a esta Assembleia, pelo trabalho notável que tiveram em verificar		
o índice remissivo e permitir a quem recebeu o documento em suporte informático, poder ter a		
possibilidade de ao carregar em cada um dos itens ter acesso a uma hiperligação, que o direciona		
imediatamente para o artigo a que se refere, tornando-se assim bastante útil. Comunicou que o		
índice geral também foi corrigido, uma vez que foram introduzidas mais do que uma alteração.		
Deu como abertas as inscrições para quem desejasse intervir sobre esta matéria		
O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro manifestou o seu contentamento		
por uma das sessões poder ser realizada na freguesia em que é autarca. Alertou apenas para o		
facto de o Salão da Junta de Freguesia de Sameiro ser bastante frio, não oferecendo as melhores		
condições de trabalho nos meses mais frios do ano, como tal sensibilizava para que a sessão		
fosse aí realizada nos meses de junho ou setembro		
O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que se o Regimento fosse aprovado, a sessão		
da Assembleia Municipal na Freguesia de Sameiro se iria realizar já no mês de junho. Verificando		
que não havia mais inscritos para intervir sobre esta matéria, colocou-o a votação tendo o		
Regimento da Assembleia Municipal de Manteigas sido aprovado por unanimidade		
PONTO 3.4 DA ORDEM DO DIA		
APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO		
MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE FEIJOCA		
O Senhor Presidente da Mesa fez uso da palavra, mencionando que julgava que todos		
tinham recebido este documento, sendo que a única alteração dizia respeito ao limite de área de		
produção, que não deveria ultrapassar os mil e quinhentos metros quadrados (1.500m²). Indicou		

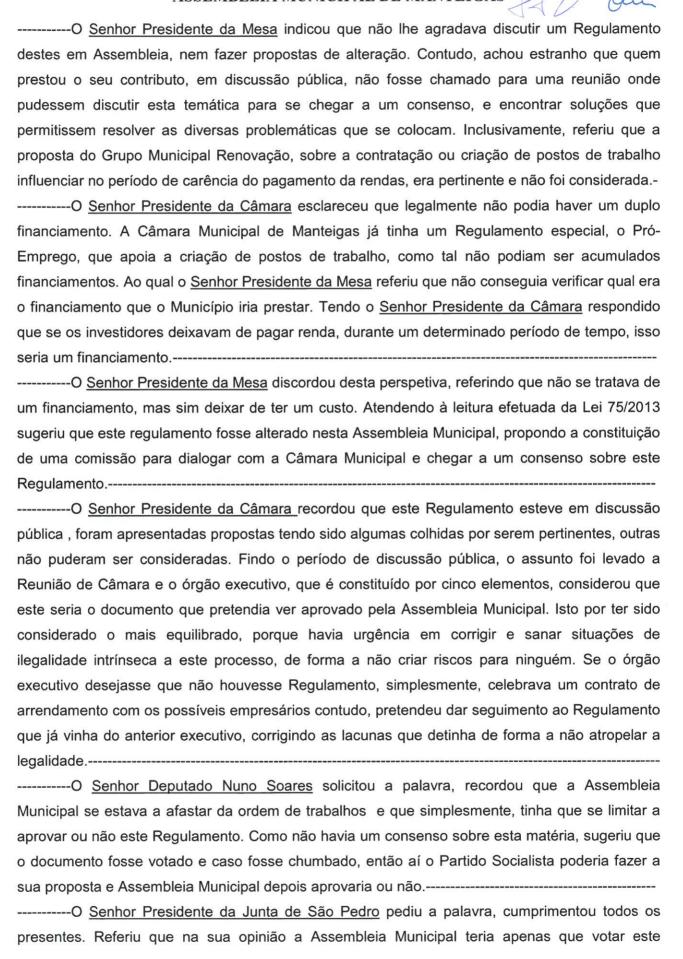


que estava aberta a discussão sobre esta matéria, constatando que não havia inscritos para				
intervir colocou a Proposta de 1ª Alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à				
Produção de Feijoca a votação, tendo sido aprovada por maioria com dezoito votos a favor e				
uma abstenção da Senhora Deputada Odete Ganilha				
Para um esclarecimento pediu a palavra o <u>Senhor Vice-Presidente da Câmara q</u> ue lhe foi				
autorizada pelo seu Presidente e concedida pelo Senhor Presidente da Mesa, para informar que,				
no âmbito da discussão pública dos Regulamentos, foram apresentadas várias propostas e em				
relação a cada uma delas a Câmara Municipal analisou, tendo aceitado as que achou pertinente.				
Todas as propostas que não foram aceites houve o cuidado de ser remetido um correio eletrónico,				
a cada um dos proponentes, a justificar o motivo de não terem sido consideradas, contudo só hoje				
o foi possível enviar. O que significava que a Senhora Deputada Odete Ganilha, que apresentou				
propostas de alteração ao Regulamento, ainda não tinha tido oportunidade de visualizar a				
justificação pela qual as suas propostas não tinham sido acolhidas				
PONTO 3.5 DA ORDEM DO DIA				
APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE VENDA AMBULANTE E FEIRASDO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS				
O Senhor Presidente da Mesa questionou se relativamente a este Regulamento tinham				
sido rececionadas propostas. Ao qual o <u>Senhor Vice-Presidente</u> respondeu que tinha sido				
entregue uma proposta do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, mas que não foi acolhida por				
ir contra a própria lei. O <u>Senhor Presidente da Mesa</u> colocou esta matéria em discussão, não				
havendo inscritos para intervir passou de imediato à votação tendo sido aprovado por maioria o				
Projeto de Venda Ambulante e Feiras do Município de Manteigas, com catorze votos a favor e				
cinco abstenções				
PONTO 3.6 DA ORDEM DO DIA				
APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO				
A <u>Senhora 2ª Secretária da Mesa</u> fez uso da palavra, invocando que segundo o regime				
das incompatibilidades e impedimentos consagrados no Código do Procedimento Administrativo				
(CPA) se ausentava da votação, por haver um interesse ainda que indireto da sua parte				
A Senhora Deputada Odete Ganilha solicitou a palavra e fez menção ao artigo 9.º do				
Capítulo III do Regulamento de Cedência de Espaços no Complexo Multiusos da Sotave, onde				
são mencionados os critérios para os postos de trabalho previstos e está majorado consoante a				
criação de um determinado número de postos de trabalho. Neste âmbito sugeriu que a Majoração				
fosse maior para aqueles empresários que contratassem o maior número de pessoas residentes				
do concelho de Manteigas				
O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que legalmente não seria possível realizar				
essa majoração				











Regulamento. Deu o exemplo do que se passava na Junta de Freguesia de São Pedro onde é autarca, sendo que também aí existe um órgão executivo e um órgão de deliberativo. O primeiro quer executar faz uma proposta, que tem que ser aceite pelo órgão deliberativo, que depois a aprova ou reprova. Neste caso, processa-se precisamente o mesmo, a Assembleia apenas tem que votar a proposta apresentada pela Câmara Municipal. Ainda que o Regulamento seja aprovado, não é impedimento para que a Assembleia depois proponha um diálogo com o órgão executivo e apresente alterações futuras a este documento. Fez alusão à própria convocatória onde é referido que tem que haver uma apreciação, discussão e votação do Regulamento e é isso que tem que ser feito e não realizar-se uma alteração ao que é proposto.-------------O Senhor Presidente da Mesa mencionou que era curial haver uma discussão sobre o Regulamento, para se obter um consenso e não fazer com que este documento tenha que vir sucessivamente à Assembleia e correr-se o risco de nunca ser aprovado, se a Câmara mantiver esta proposta sem alterações.--------O Senhor Deputado Nuno Soares disse que tinham sido aprovados nesta sessão dois Regulamentos, precisamente, com a mesma convocatória "Apreciação, discussão e votação" questionou o porquê de no terceiro a ordem de trabalhos da Assembleia ter estagnado.----------O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameio solicitou a palavra respondendo ao Senhor Deputado Nuno Soares, que esta Assembleia era um parlamento democrático e que cada ponto da ordem de trabalhos era diferente, como tal a sua crítica não tinha cabimento. Indicou que sendo este um ponto da ordem de trabalhos importante havia necessidade de ser apreciado o assunto e discutido, inclusivamente, o n.º 3 do artigo 25.º da Lei em referência, mencionava que a Assembleia podia fazer recomendações ou sugestões. Afirmou que se o órgão executivo aceitasse as sugestões que a Assembleia estava a propor, que votaria a favor, caso contrário o seu sentido de voto poderia ser desfavorável a este Regulamento.-----------O Senhor Deputado Flávio Massano disse entender a opinião do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro, contudo esta Assembleia não podia votar numa proposta que vai ser realizada posteriormente, com as alterações que aqui fossem sugeridas e introduzidas. Uma vez que, estariam a votar num documento que ainda não foi elaborado, Como tal, neste ponto apenas podiam apreciar o Regulamento proposto, discuti-lo e por último votá-lo. Se a votação for contra, então nesse caso podiam-se fazer sugestões, que a Câmara Municipal poderia aceitar ou não e vir novamente à Assembleia para ser aprovado.----------O Senhor 1.º Secretário da Mesa fez uso da palavra, mencionou que a liberdade de comunicação de opinião não tem um timing próprio, pode ser feita em qualquer altura. Indicou que não havia nenhum mal em ser feita uma proposta de recomendação à Câmara, independentemente, do momento em que era feita. Afirmou que o preocupavam questões como: Quais os princípios que subsistem à criação de um Regulamento destes? Com que objetivo a Assembleia estava a apreciar, discutir, para votar num Regulamento como o que foi proposto.

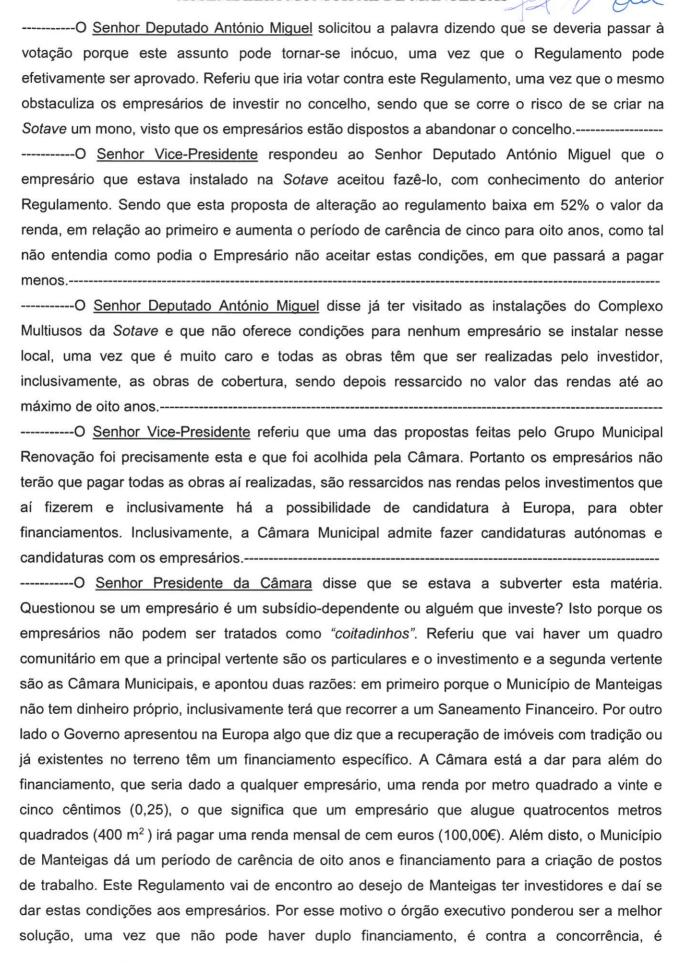


Aludiu que o mais importante era permitir que o concelho evoluísse, crescesse, criar novas condições ao investimento, porque Manteigas já assistiu ao encerramento de várias fábricas e isso custou muito ao concelho e a sua população. Como tal, esta Assembleia tinha que ser pragmática e objetiva, criar uma comissão que permitisse dialogar com a Câmara Municipal de modo a ser criado um instrumento, que possa regular aqueles que desejem ocupar os espaços da Sotave. Apelou ao bom senso de todos os elementos presentes nesta sessão, para se chegar um consenso neste Regulamento, ainda que mais tarde possa vir a ser melhorado.----------O Senhor Deputado Alfredo Marcelo pediu a palavra, afirmou que este assunto lhe era muito caro. Referiu que muitas pessoas se encontram preocupadas, relativamente a este Regulamento, inclusivamente, investidores que já estão instalados na Sotave. Aludiu que são cada vez menos as pessoas que se querem instalar nesse Complexo e que se não houver um apoio aos poucos empresários, que querem investir em Manteigas, corremos o risco de estes deslocarem os seus investimentos para Gouveia ou Seia. É uma situação preocupante, concordou com a intervenção do Senhor Doutor João Tomás, que os lanifícios é uma área muito cara a toda a população Manteiguense, que basicamente só sabe trabalhar os lanifícios, e fá-lo muito bem. Por esse motivo o Município deveria apoiar os lanifícios. Referiu que tal como aconteceu na alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, também neste Regulamento devia ser criada uma comissão de forma a obter-se um consenso para que Manteigas seja beneficiada.----------O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria referiu que após ter lido o Regulamento em apreciação e concretamente o seus artigos 9º (Admissão de candidaturas e critérios de cedência), 14º (Onerosidade de cedência) e 15º (Período de carência), suscitou-lhe a dúvida, se as variáveis a considerar no valor da renda, é só a variável espaço, ou seja os metros quadrados a ocupar ou se existe mais algum elemento a ser considerado?----------O Senhor Presidente da Câmara respondeu que uma coisa era renda, em que aí são considerados os metros quadrados, outra coisa é o período de carência. Se um empresário investir no espaço isso conta para o período de carência, se este receber uma verba da Europa que depois tenha que reembolsar também irá contar no período de carência. Contudo, se este receber uma verba não reembolsável não contará para o período de carência. Referiu que o Senhor Deputado Alfredo Marcelo tinha mencionado, que havia investidores que já se tinham instalado no Complexo Multiusos da Sotave e que estavam preocupados com o Regulamento e que corríamos o risco de esses empresários abandonarem Manteigas, para se instalarem em outras localidades. Precisamente aí é que residia a gravidade da situação, é que não existia nenhum contrato com as pessoas que aí estavam instaladas, sendo isso uma irregularidade. Por esse motivo, foi feita esta proposta de alteração ao Regulamento para se corrigir essa irregularidade. Este regulamento baixou ostensivamente o preço pelo metro quadrado, precisamente por não haver muitos investidores em Manteigas. Inclusivamente, a Câmara Municipal presta apoio através do Pró-emprego, que permite que aos empresários criarem postos

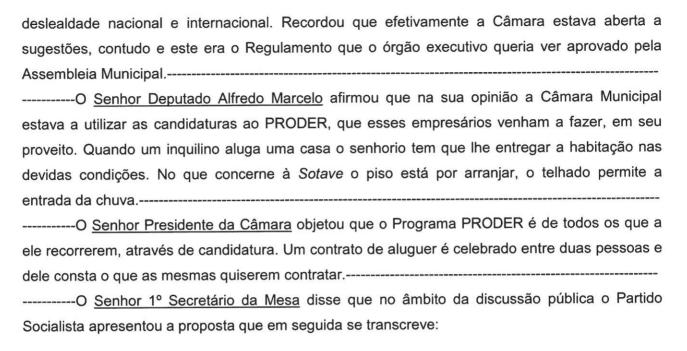


de trabalho a serem pagos pelo Município durante três anos. Estão a ser criadas condições a esses empresários, que não encontram em mais nenhum lado, contudo não se pode fazer concorrência desleal não pagando nada ou abaixo daquilo que é a leal concorrência. É neste sentido que foi criado este Regulamento, há situações que vinham do primeiro regulamento que tinham de ser regularizadas. O órgão executivo ponderou sobre toda a matéria. O regulamento permite ter o espaco alugado por metro quadrado a um preço muito em conta, tem um período de carência que está bem caracterizado. Os empresários contam com o apoio à criação de emprego e todas as bem feitorias, que nesse espaço forem realizadas pelo empresário, são deduzidas no período de carência. Exemplificou, que se um empresário investir no Espaço o correspondente a oito anos de renda não há lugar à cobrança da mesma por parte do Município. Referiu que o executivo aceita sugestões da Assembleia Municipal pelo respeito que lhe tem, assim como por respeito ao próprio povo que esse órgão representa, contudo este é Regulamento que Câmara Municipal deseja que seja aprovado por ser o mais benéfico.----------O Senhor Deputado José Lopes questionou o Senhor Presidente da Câmara se os empresários foram ouvidos nesta matéria e qual a opinião destes?----------O Senhor Vice-Presidente pediu a palavra para responder ao Senhor Deputado José Lopes indicando que iria dar um exemplo prático. Atualmente não existe nenhum contrato de arrendamento porque ninguém se dispôs a assinar esse contrato. Há uma cedência de instalações por parte da Câmara Municipal, feita pelo pretérito Presidente de Câmara, que é um ato nulo, porque não tinha competências para ceder as instalações. Se houvesse um empresário do mesmo ramo do que aquele que lá esta instalado teria toda legitimidade de questionar porque motivo o segundo lá esta instalado há uma ano e faz concorrência ao primeiro que tem de pagar rendas. No caso prático da única ocupação da Sotave, esse empresário indicou que investiu duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€), recebeu do PRODER cento e cinquenta mil euros (150.000,00€) o que significa que investiu cem mil euros (100.000,00€), logo tem direito ao período de carência máximo de renda, que são oito anos. Isto significa, que foi dado ao empresário cem mil euros (100.000,00€) de período de carência, mais setenta e dois mil euros (72.000,00€) porque criou postos de trabalho, ou seja recebe cento e setenta e dois mil euros (172.000,00€). A dimensão do número de postos de trabalho não aumenta o período de carência, que já foi aumentado em relação ao anterior Regulamento de cinco para oito anos.-----------O Senhor Deputado José Lopes referiu que a resposta do Senhor Vice-Presidente era coerente. Levantou uma última questão: Se não havia perigo de fuga desses empresários que já se encontravam instalados na Sotave?----------O Senhor Vice-Presidente respondeu que, essa era uma ameaça que sistematicamente tem vindo a ser feita, contudo Seia não tem incentivos à criação de emprego acumuláveis com o incentivo vindo do Instituto de Emprego, como acontece no concelho de Manteigas.-----









"Como de acordo com o preceituado no artigo 11º - «Condições dos espaços a arrendar» os mesmos deverão sê-lo tal como se encontram fisicamente no momento da sua atribuição e as benfeitorias realizadas nos espaços, ficam a fazer parte do espaço sem conferirem qualquer direito a indemnização ou compensação, considera-se curial que os incentivos e ou subsídios recebidos, mesmo que não reembolsáveis, não sejam dedutíveis aos valores das benfeitorias para efeitos de cálculo do período de carência. Pelo facto de não ser possível apurar ao fim do primeiro ano, ou da prorrogação por idêntico período, se o incentivo é ou não reembolsável, uma vez que a atual orientação dos apoios comunitários não prevê os não reembolsáveis a não ser através de um prémio por objetivos alcançados ao fim de pelo menos três anos de laboração, não deverão constar do Regulamento restrições que não será possível apurar.

Perante a necessidade constatada de proceder a grandes reparações, nomeadamente de algumas coberturas, deverá admitir-se o recurso a apoios comunitários para beneficiação das mesmas, sendo a contrapartida nacional assegurada em partes iguais pelo arrendatário e pelo município.

O número de postos de trabalho efetivamente criados e constantes do quadro da empresa incluídos no mapa mensal a apresentar junto da Segurança Social, ao fim do primeiro ano de carência ou de idêntico período de prorrogação, deve ser relevante para o empreendedor que não atinja o período máximo de carência com base no montante de investimento.

Não é cautelar que uma caução não esteja estipulada em regulamento para evitar sempre possíveis aventuras irresponsáveis de quem ao fim de alguns meses abandone o arrendamento não tendo sequer efetuado benfeitorias mas antes degradado o património sem que tal degradação seja compensada a não ser com recurso aos tribunais. Estando assegurado pelo



menos um ano de carência será suportável ao empreendedor uma caução de dois meses de renda.

A fixação em regulamento de forma rígida de uma renda mensal que possa inviabilizar o arrendamento de espaços do complexo menos apetecível deve ser evitada.

Face ao exposto propõe-se:

Art.º 12º - Aditamento de um n.º 3.

Através do recurso a apoios comunitários, tanto por parte do arrendatário como por parte do município, será possível proceder a grandes reparações, nomeadamente das coberturas, devendo a contrapartida nacional ser suportada em partes iguais pelo arrendatário e pelo município. Perante a indisponibilidade financeira de o município assumir tal encargo deverá ser protocolada a assunção da totalidade da contrapartida nacional pelo arrendatário, que deverá ser reembolsado da quota-parte do município por compensação de rendas vencidas após o período de carência.

Art.º 15º - Eliminação do9 número 4

O número 2 da alínea c) teria a seguinte redação: 5 anos, no caso da realização de benfeitorias de valor igual ou superior a 150.000,00€, ou pela criação de15 postos de trabalho quando as benfeitorias realizadas forem de valor igual ou superior a 30.000,00€ e inferior a 80.000,00€, ou pela criação de 10 postos de trabalho quando as benfeitorias realizadas forem de valor igual ou superior a 80.000,00€ e inferior a 150.000,00€.

Artigo a criar – O arrendatário deve prestar, com a outorga do contrato de arrendamento, uma caução no valor de duas vezes a renda mensal.

Art.º 14º número 3 (a criar) – A partir do primeiro ano da entrada em vigor do presente regulamento aos valores das rendas a que se refere o n.º 1 são negociáveis entre o município enquanto senhorio e eventuais arrendatários.

O Presidente do Grupo Municipal Renovação (Albino Saraiva Cardoso) "

Tendo à data desta sessão recebido um ofício do Município de Manteigas, em resposta a esta proposta do Grupo Municipal Renovação, que em seguida se transcreve:

"Na sequência dos contributos apresentados pelo Grupo Municipal de Renovação dos Deputados do PS na Assembleia Municipal, durante a discussão pública do regulamento supra referenciado, serve a presente para registar, com agrado, as sugestões remetidas, que foram objeto de atenta apreciação e discussão. Assim, informa-se que:

a) no que respeita à 1.ª sugestão, manteve-se o entendimento de que não será possível acumular duplos financiamentos, pelo que aquela não procedeu;



- b) mereceram acolhimento as 2.ª e 5.ª sugestões, no que concerne à possibilidade de o Município assumir a reparação/substituição das coberturas através de apoios comunitários e em parceria (aditamento dos n.ºs 4 e 5 ao artigo 11.º do regulamento);
- c) não procederam as 3.ª e 6.ª sugestões, por se entender, por um lado, que o número de postos de trabalho é um fator que já se encontra vertido na fórmula de apreciação das candidaturas, e por outro lado, porque o Município já possui um apoio específico para o efeito (Pró-Emprego);
- d) não procedeu a 4.ª sugestão, tendo-se mantido o n.º 4 do artigo 15.º do regulamento;
- e) por último, as 7.ª e 8.ª sugestões (caução e livre negociação do valor das rendas, respetivamente) também não foram consideradas pertinentes.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara

Dr. José Manuel Saraiva Cardoso

Após ter sublinhado o contributo dado pelo Grupo Municipal Renovação, referiu que órgão deliberativo tem a obrigação de tratar todos os Munícipes de igual forma, sob pena de se incorrer em injustiças ou criar situações desagradáveis. Não pode a Assembleia Municipal de forma consciente e deliberada decidir sobre qualquer matéria, que saiba que irá beneficiar uma determinada pessoa ou entidade, ainda que de forma indireta. Posto isto, levantou a questão se eventualmente aparecesse um empresário com conhecimento deste Regulamento, que indicasse que em vez de ir para a Sotave instalava-se em outro lugar no concelho, sendo que faria o mesmo investimento, nas mesmas condições e como tal requeria as mesmas contrapartidas, que os outros investidores instalados na Sotave. A Câmara Municipal conseguirá proporcionar as mesmas condições que estão neste Regulamento a outros investidores? Indicou que levantava esta questão porque este Regulamento tem que oferecer condições de forma abrangente, ou seja englobar todo o concelho e qualquer empresário que pretenda investir em Manteigas.--------O Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que no campo das hipóteses poderia também aparecer um empresário que questionasse, com que legitimidade o empresário que está instalado na Sotave se encontra aí a um ano, tendo aceite determinadas regras que depois não quis assumir.----------O Senhor Presidente da Mesa contrapôs, colocando o exemplo de que tínhamos dois possíveis investidores na área das tapeçarias, um com tapeçarias de Portalegre e outro com os bordados de Castelo Branco. Enquanto que o primeiro investe, a título de exemplo, cerca de

cinquenta milhões de euros (50.000.000,00€), empregava uma centena de mulheres do concelho. A segunda não tem praticamente investimento nenhum, mas vai à mesma receber o Incentivo ao



Emprego que a primeira recebe, sendo que nas duas o período de carência é de um ano. Indicou que um empresário que crie uma centena de postos de trabalho, como no exemplo mencionado das tapeçarias de Portalegre, não pode ter apenas um período de carência de renda de um ano. O que devia ser discutido não é o valor das rendas, mas sim o período de carência da renda.-----O regulamento refere que os incentivos não reembolsáveis não devem ser considerados no período de carência, contudo esses mesmos incentivos vão servir para valorizar um património do concelho, que é a Sotave. Aludiu que não vai ser possível identificar qual o incentivo reembolsável, porque só no fim de três anos se consegue verificar se houve rentabilidade. Referiu que o mais importante é fazer com que aquele património (a Sotave) seja o mais atrativo de forma a se conseguir criar postos de trabalho, por esse motivo é que este documento deveria ser alvo de uma discussão aprofundada para se chegar a uma conclusão benéfica para o concelho.----------O Senhor Vice-Presidente da Câmara fez uso da palavra indicando que a pessoa que se encontra instalada na Sotave está aí numa situação irregular, sendo que só consegui realizar a candidatura ao fundos do PRODER porque, o pretérito presidente da Câmara lhe emitiu um documento para esse fim. Como tal, esta situação tem que ser resolvida o mais célere possível.--------O Senhor Presidente da Mesa verificando que não seria possível a Assembleia chegar a um consenso sobre esta matéria, indicou que seria feito um intervalo de dez minutos, para o Grupo Municipal do Partido Socialista se reunir e conferenciar sobre a melhor decisão a tomar, respeitante a esta matéria. -----Retomados os trabalhos, anunciou que perante a garantia dada pelo Senhor Presidente da Câmara nesta sessão de que iria aceitar os contributos e possíveis sugestões, que fossem dadas em diálogo frutuoso com a Câmara Municipal, após aprovado o Regulamento, o Grupo Municipal Renovação decidiu viabilizar este documento. Verificou que não havia mais inscritos como tal colocou o documento a votação tendo sido aprovado por maioria o Projeto de 1ª Alteração ao Regulamento de Cedência de Espaços no Complexo Multiusos da SOTAVE, com oito votos a favor e dez abstenções do Grupo Municipal Renovação da bancada do Partido Socialista.----------PONTO 3.7 DA ORDEM DO DIA-----PONTO 3.7 DA ORDEM DO DIA------APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES A TOMAR EM MINUTA, PARA ---PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS, DESTA SESSÃO----------O Senhor Presidente da Mesa indicou que os pontos que se propunham a votação para serem aprovados em minuta eram: ponto três, um, o ponto três, dois; o ponto três, três; o ponto três, quatro; ponto três, cinco e o ponto três, seis. Foram colocadas a votação as deliberações mencionadas sendo aprovadas por unanimidade e por tanto estas deliberações eram tomadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.----------PONTO 4 DA ORDEM DO DIA-------------APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-------



O Senhor Presidente da Mesa referiu que estava aberta a discussão sobre esta matéria, alertou para o facto de terem sido distribuídos nesta sessão documentos complementares, mapas,
a acrescentar à Informação
O Senhor Deputado José Lopes pediu a palavra, indicou que gostaria de ser elucidado
sobre a questão que levantou no ponto dois, três da ordem de trabalhos, relativamente à
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas. A resposta a esta questão
ficou adiada para o ponto cinco da ordem de trabalhos, uma vez que se trata de um assunto de
interesse para o Concelho
O Senhor Presidente da Câmara sensibilizou a Mesa da Assembleia Municipal para que
estas reuniões passem a ser realizadas mais cedo do que a hora estipulada (20h30), uma vez
que, torna-se um esforço demasiado acrescido para quem trabalha todo o dia, estar presente e
participar nestas sessões
A Senhora Deputada Fernanda Isento esclareceu que estas sessões passaram a ser
realizadas as vinte horas e trinta minutos, precisamente para permitir ao público, que trabalha
durante o dia, poder assistir e intervir nesta Assembleia Municipal
O Senhor Presidente da Mesa indicou que a mesa da Assembleia estava recetiva a outras
sugestões sobre o horário destas sessões. Afirmou ter uma comunicação a fazer referente a este
ponto da ordem de trabalhos. Referiu que nada o motivava contra o Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Manteigas, por esse motivo estranhou os recados que lhe chegaram de que estaria a
ser demasiado contundente nas suas intervenções na Assembleia Municipal. Recordou que a
estratégia que o Partido Socialista entendeu levar por diante foi a de confrontar, sistematicamente,
o Senhor Presidente da Câmara com o que deveria constar da Informação à Assembleia
Municipal e dela não consta. Contudo, irão limitar-se a pedir apenas contas por aquilo que consta
do Plano de Atividades e à medida que o ano vai correndo se nada se souber dos projetos que
constam desse Plano, caber-lhes-á o direito e o dever de questionar sobre deles
Declarou que não ia pressionar o Senhor Presidente da Câmara por falhas burocráticas, como por
exemplo, não ter entregue até final de março, o documento a que o estatuto da oposição obriga,
dado que não foram consultados no Plano de Atividades. Referiu que não vão fazer chicana
política, contrariamente ao que no passado o Grupo Municipal do Partido Social Democrata fez.
Mas, pelo conhecimento que tem, sabe que se não se insistir nada se fará nesta terra. Informou
que não entrarão em debates estéreis tentando provar que os adversários de bancada não têm
razão. Ao que deles não concordarem irão contrapor as razões que lhes assistem e explicarão as
suas ideias sobre o assunto, de forma tranquila e cordialmente. Não podem é pedir que por
razões de conveniência deixem de defender os interesses de Manteigas e que deixem de procurar
melhorar a eficácia das políticas municipais, exigindo mais empenhamento na ação. Posto isto,
indicou que irão apenas se cingirem ao que consta da informação do Senhor Presidente da
Câmara. Começou por questionar se havia algum desenvolvimento resultante da reunião de



dezassete de março do ano corrente, com as Águas de Portugal e mais recentemente, em abril,

com o Ministério do Ambiente. Sendo que julgava se tratar da existência de um novo tarifário das águas e efluentes. Pediu esclarecimentos do que se tratava ser o Skyroad. Em que ponto se encontrava a delegação de competências para as Juntas de Freguesias. Relativamente à variante Estrada Regional (ER) 338 segunda fase, perguntou de que se tratava a substituição de procedimento, que consta na Informação. Pediu esclarecimentos sobre o Projeto Floresta Comum, assim como as consequências que advêm da apreensão do Alvará de Licença de Utilização 11/98 pelo Administrador da Insolvência da "Nascente". Questionou se as oposições que têm sido realizadas aos processos de execução da Águas do Zêzere e Côa têm sido eficazes.----Referiu que o que não consta da informação e que gostariam que dela constasse era indicação se já foram desenvolvidos os procedimentos para a elaboração do Projeto Largo da Liberdade/Quintal do Ferrão e do Projeto de Iluminação Cénica do Ribeiro da Vila. Fez referência aos vasos de flores adquiridos pelo Município e que nesta altura do ano eram colocados pelo Concelho, a quem alguém lhes chamou de "penicos". Perguntou sobre o horto municipal, se este não se encontrava em condições de abastecer de flores as áreas locais. Sendo que havia necessidade de cuidar dos canteiros em betão, que estão localizado à entrada da Vila. Afirmou haver necessidade de reparar as fugas na canalização, que no passado levaram a que fossem cobradas, pela Águas do Zêzere e Côa, o dobro do volume que a Câmara Municipal cobra aos utentes. Sendo que atualmente existe tecnologia eficaz, que consegue evitar esse tipo de fugas na canalização. Colocou-se à disposição para procurar uma empresa que prestasse serviço nessa área. Pediu também esclarecimentos sobre os empréstimos mencionados na Informação, que deduzia se tratarem do Saneamento Financeiro. Terminou agradecendo todos os esclarecimentos que lhe fossem prestados .--------O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não mandava recados por terceiros, muitos menos relativamente à pessoa do Senhor Presidente da Mesa, sobre a sua atitude ou comportamento, enquanto gestor desta Assembleia Municipal. Indicou que não se queixava nem mandava recados, inclusivamente na tomada de posse referiu aos jornalistas, que o abordaram, que a atitude do Senhor Presidente da Assembleia se devia a uma circunstância do momento, por ainda não ter recuperado de ter perdido as eleições. Inclusivamente, referiu que não acreditava que a Assembleia Municipal, ao contrário dos grandes senhores da política nos quais não se revê, uma vez que, já há muito que não obedece a nenhum partido, ministro ou governo, por tanto não acreditava que por uma questão partidária não conseguissem entrar em conciliação. Afirmou que não achava que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal fosse contundente, mas que na sua ótica não tem vindo a gerir da melhor forma as discussões da Assembleia, permitindo que as mesmas deem origem a conversas transversais, sobrepondo-se as decisões a serem tomadas. Inclusivamente, propunha que se juntassem dois elementos do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata e o deputado da CDU, antes de cada sessão e discutissem os temas



que têm que ser deliberados e depois em sessão de Assembleia se discutisse os outros pontos que são política, de forma a evitar sessões tão extensas, que obrigam a um esforço acrescido. ---No que concerne à reunião com as Águas de Portugal e com o Ministério, existia da parte dos Municípios a intenção de redução das tarifas, que são demasiado elevadas relativamente ao Sistema, embora estejam nas concessões que o Governo fez. Esclareceu que os Sistemas têm de ser autossustentáveis, o que significa que qualquer que seja a despesa do Sistema os utilizadores têm que a pagar. Na sua opinião isto é tão irrazoável como permitir a um empresário que construa a sua empresa gratuitamente. Contudo, a empresa Águas de Portugal, assim como todas empresas que estão concessionadas, têm o direito de receber verbas venham elas do Estado ou dos Munícipes, isto porque têm que se sustentarem, porque pertencem ao Sistema e este considera que é um bem público e esse bem tem que ser pago. Como o Estado considera que não tem que dar dinheiro a esses Sistemas têm que ser os consumidores a pagar. Aludiu que não partilhava desta perspetiva, na sua opinião uma empresa tem que ter uma estrutura, dinâmica e dimensão conforme as necessidades e é aí que vai buscar o seu lucro ou prejuízo. O que tem acontecido é que mesmo que os Municípios gastem metade da água aquele valor específico para sustentar a empresa tem que ser pago.-----Informou que tinha participado à data desta sessão numa Reunião de Assembleia Geral das Águas do Zêzere e Côa, onde teve oportunidade de dizer que não compreendia que se pagasse em metros cúbicos praticamente o dobro e às vezes o triplo da água que consumimos e da água que nos aparece em faturas. Sendo que há perdas em Manteigas na ordem dos a 30% a 40% entre água comprada e a distribuída. Relativamente aos efluentes há Municípios a queixarem-se de terem o triplo do saneamento do que têm de água comprada, o que significa que compram mil litros de água e têm no saneamento três mil litros de água. Inclusivamente, descobriu-se que existem algumas caixas de saneamento que estão dentro dos cursos de água, tal como acontece com Sameiro e Vale de Amoreira. Estas matérias foram contestadas pelos vários Municípios, sendo que em determinada altura houve um consenso entre os Municípios, as Águas de Portugal e as Águas do Zêzere e Côa, no sentido de baixarem a tarifa de água ou então de reduzirem o volume a ser pago, contudo este acordo nunca foi subscrito por qualquer um dos intervenientes. O que é facto é que todos os Municípios afirmam que esse acordo tinha sido constituído, com a decisão de a fatura da água ser paga a 80% e o saneamento seria pago em 80% desses 80% da água que vinha em fatura. Neste momento as empresas multimunicipais dizem que isso nunca existiu. Indicou que quando o Sistema foi feito, na parte dos Efluentes estava a Covilhã, que em determinada altura, por decreto-lei, deixou de fazer parte desse Sistema. Ora a Covilhã tem cerca de cinquenta mil habitantes (50.000,00) habitantes, o que significa que a Covilhã ao sair do Sistema os outros Municípios tiveram que assumir a despesa que a esta pertencia, ou seja houve um aumento da tarifa para sustentar essa empresa multimunicipal.-----



No ano de dois mil e dez a Senhora Ministra Dulce Pássaro, concluiu determinar que aceitava que houvesse cerca de dez milhões de euros (10.000.000,00€), que era o prejuízo que os Municípios tinham assumido com a saída da Covilhã. É nesta linha que se conduz a negociação. sendo que a negociação da saída desta cidade do Sistema vai influenciar na tarifa a partir do início e no valor que cabe aos Município pagar. Quanto à tarifa em termos de efluentes será adequada como se a Covilhã fizesse parte deste Sistema.----------O Senhor Presidente da Mesa questionou sobre a previsão de passarmos a pertencer ou incluir o Sistema do Vale do Tejo e Lisboa.-----------O Senhor Presidente da Câmara respondeu que este é um processo que está a correr em circuito, encontra-se em discussão pública. Referiu que os Sistemas do Litoral não querem esta integração porque neste momento encontram-se a pagar a catorze cêntimos (0,14) enquanto que nós pagamos acima de cinquenta cêntimos (0,50) o abastecimento de água e a setenta e cinco cêntimos (0,75) o saneamento, são valores completamente incomportáveis. A anterior Associação Nacional de Municípios Portugueses tinha dado algum aval para haver aproximação de valores, num intervalo a cinco anos. Reduzir já os do interior e num prazo de cinco anos ficarem todos a pagar o mesmo. Inclusivamente, o Governo Central emitiu uma lei em nome da solidariedade nacional, que permite esta junção e redução das tarifas por via da integração dos Município do Interior com os do Litoral. Este processo que já está disponível na internet, vai permitir que os Municípios com maior número de população e como tal que podem pagar mais. aumentem a sua tarifa, de modo a que os Municípios do Interior possam reduzir o valor a pagar ao Sistema.-----Referiu acreditar que ainda no ano em curso os Município do Interior integrem o Sistema de lisboa e Vale do Tejo e assim consigamos baixar a faturação de água e consequentemente também a dívida às Águas do Zêzere e Côa, que atualmente ronda os três milhões de euros (3.000.000,00€). O Município tem uma verba retida na ordem dos duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) para pagarmos a execução do processo onde já fomos condenados a pagar cento e sessenta mil euros (160.000,00€). Contudo só de total juros a pagar é muito mais do que esse valor está cativo. No que concerne à oposição aos processos de execução, como foi denominado pelo Senhor Presidente da Mesa, esclareceu que o processo em que o Município foi condenado era um processo de injunção, que quando condenado passa à fase de execução, obrigando o Município a pagar a dívida que tem às Águas do Zêzere e Côa, tal como já aconteceu. No que diz respeito aos diversos processos de injunções os vários Municípios estão a negociar para chegarem a um consenso e ir levarem o caso a Tribunal de forma a conseguirem parar esses processos .----A Lei 75/2013 define que num prazo de cento e oitenta dias os Municípios deleguem competências às Juntas de Freguesias, contudo havia a necessidade estabelecer acordos e contratos com as Juntas de Freguesias, em que ficasse definido o que a elas era delegado. Foi



remetido há cerca de três semanas ao Município de Manteigas um protótipo de como seriam esses contratos, sendo que foi solicitado aos técnicos do Município que analisassem o assunto e o mesmo fosse tratado atempadamente, de forma a vir à Assembleia Municipal para ser autorizada. Dado que sobre esta matéria tem que ser o órgão deliberativo a autorizar. Informou que havia competências que já estavam delegadas nas Juntas de Freguesias e as que ainda não estão é porque se verifica a necessidade de perceber o número de recursos humanos e materiais que lhe são coletados. Inclusivamente, as Freguesias de Sameiro e Vale de Amoreira já estão a receber a verba para a execução dessas competências. Aludiu que havia a necessidade de a Câmara Municipal se reunir com os autarcas das quatro freguesias, de forma a se chegar a uma conclusão e a um consenso, uma vez que não é concebível num dia o carro do lixo ser de uma Freguesia e em outro dia ser de outra Freguesia, há coisas que não se podem partir, como tal tem que haver um consenso.----No que respeita à Estrada Regional 338, é um projeto que já existia no anterior executivo camarário, quando o Senhor Secretário de Estado esteve em Manteigas foi-nos entregue um projeto igual, verificando-se uma intervenção nessa estrada na ordem de um milhão de euros, ao qual manifestámos, tal como já tinha manifestado o anterior executivo, que o Município não queria esta intervenção, contudo não foi acolhida. Indicou que tinha conhecimento que tinha sido aberto um concurso, contudo ainda não foi remetido ao Município os resultados do mesmo, nem o respetivo caderno de encargos.-----Quanto à questão do Largo da Liberdade e Ribeiro da Vila, recordou que tal como o Revisor Oficial de Contas esclareceu, o Município não tem dinheiro, encontra-se neste momento a pagar a um prazo médio de duzentos e vinte e sete dias, logo o Município não podia estar a comprometer dinheiro e assumir novos compromissos. Os projetos estão a ser realizados gradualmente. Afirmou que nunca denominou os vasos de flores, colocados pelo anterior executivo, de "penicos", contudo não os iria colocar em cima das grades, como foi feito no passado, que inclusivamente, obrigavam três funcionários a andarem com uma carrinha com água a rega-los. Poderia eventualmente manter os que fossem mais comedidos, até porque os canteiros de betão que se encontram à entrada da Vila são para se manterem, as flores foram aí semeadas, mas como choveu logo em seguida, não nasceram. Sobre o horto municipal indicou que ia solicitar a um dos seus colaboradores que prestasse esclarecimentos sobre esta matéria. Esclareceu que não existiam fugas na canalização, existia sim, intromissões no emissário principal de água provenientes da chuva. O Senhor Presidente da Mesa aludiu que não se referia aos efluentes, mas sim à água canalizada, na rede pública. O Senhor Presidente da Câmara elucidou que detetou a existência de aspersores nos jardins, com rega automática, a regarem quarenta e cinco minutos, só aí eram gastos cerca de cinquenta mil metros cúbicos. Relativamente aos Efluentes, descobriu-se que havia três caudalímetros de medição de efluentes, um à saída de Manteigas, outro à de Sameiro e um último à saída de Vale de Amoreira. Como sistematicamente avariavam,



as Águas do Zêzere e Côa questionou se poderia fica apenas um, sendo que o Município no anterior executivo deu o seu consentimento por escrito. Neste momento não se sabe qual dos caudalímetros ficou, é possível que seja o último. Verificou-se ainda, que no contrato assinado, constava um número que refere, que quando o caudalímetros avariassem deveria ter-se em linha de conta a medição do mês anterior, se o último mês de medição tivesse sido muito chuvoso, o Município ficaria prejudicado. Esta situação não aconteceu apenas agora, tem vindo a acontecer desde o mandato pretérito, sendo que já existe um despacho no sentido de juntamente com as Aguas Zêzere e Côa se identificar esta situação, no sentido de ficar sanada.-----------O Senhor Deputado Nuno Soares solicitou a palavra, aludiu que a convocatória desta Assembleia se extinguia às vinte e quatro horas do dia vinte e quatro de abril do ano em curso. O Senhor Presidente da Mesa referiu que não tinha conhecimento da figura de extinção de convocatória. Sendo que o Senhor Deputado Nuno Soares elucidou que atendendo ao disposto no artigo 46.º da Lei 75/2013, assim como os artigos 10.º e 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, que referem que convocação é feita para local, dia e hora. Portanto o dia vinte e quatro de abril de dois mil e catorze terminava às vinte e quatro horas, como tal a Convocatória ficava extinta. Disse que, inclusivamente, o Senhor Presidente da Mesa tinha feito uma interrupção dos trabalhos para jantar e uma interrupção de trinta minutos de intervalo, sem consultar os restantes grupos da bancada parlamentar. Posto isto, questionou se o Senhor Presidente da Mesa pretendia convocar já, verbalmente, os deputados da Assembleia Municipal para uma sessão a realizar-se dentro de dois dias úteis ou se pretendia enviar a convocatória, por carta registada com aviso de receção como está determinado na lei. Não tendo havido uma convocatória verbal por parte do Senhor Presidente da Mesa, os Senhores Deputados da Bancada do Partido Social Democrata retiraram-se desta sessão às zero horas e cinco minutos do dia vinte e cinco de abril do ano em curso.----------O Senhor Presidente da Câmara de Manteigas fez uso da palavra e continuou os esclarecimentos às questões levantadas no âmbito da sua Informação. Referiu, que tal com o ROC mencionou, o Município de Manteigas só pode solicitar um empréstimo através da figura do Saneamento Financeiro, que trará algumas limitações à gestão desta casa, contudo será a única oportunidade que o Município tem de ir buscar dinheiro, para fazer os compromisses que necessita, baixar os prazos de pagamentos para os níveis legais de noventa dias aos fornecedores. No que concerne ao Alvará de empresa Da Nascente, esclareceu que o alvará é um ativo do Município, como a dita empresa entrou em insolvência foi notificada para depositar o Alvará, para que depois se adotar as circunstâncias normais, sendo que o processo esta a correr juridicamente.----------O Senhor Vice-Presidente solicitou a palavra para prestar alguns esclarecimentos adicionais. Recordou que o anterior executivo não tinha deixado de cabimentar serviços por livre iniciativa, se o fez foi porque não havia fundos disponíveis para realizar requisições e

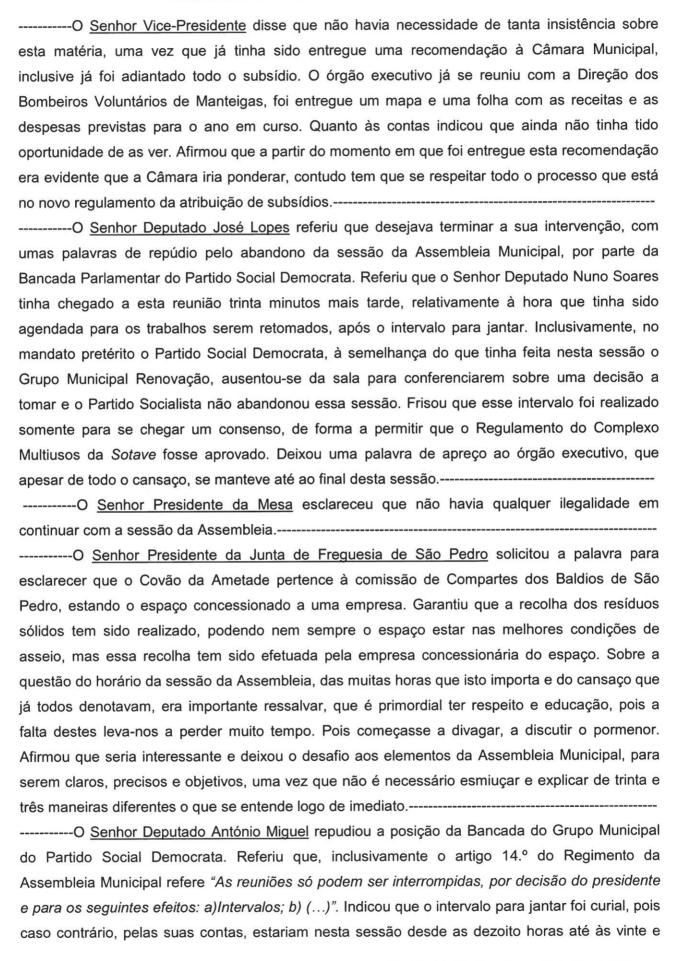


compromissos. A situação financeira do Município não se alterou desde essa altura, inclusivamente, as receitas do Município são menores que no ano transato. Esclareceu que por outro lado, o Projeto do Largo da Liberdade foi negociado com os CTT - Correios de Portugal nunca se tendo realizado escritura. Foi feito um plano de pagamentos para três anos, que já não pode ser realizado, isto porque essa verba que foi inscrita no Plano Plurianual desapareceu de lá, porque alguém mandou que se eliminasse esse cabimento, para poder compromissar outras situações, que possivelmente seriam mais urgentes nessa data. Afirmou que não concordava com este ato, sendo que o órgão executivo, assim como o órgão deliberativo deveriam ter sido informados desta situação.----Indicou que se eventualmente o Município conseguir ter acesso a alguns fundos, existem prioridades que se prendem com candidaturas já realizadas, como uma verba que tinha de ser gasta até vinte e três de junho do ano transato e como não foi corremos o risco de ter que a devolver. O município tem feito diligências junto da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, para ser aproveitada essa verba na recuperação da Biblioteca. Por outro lado, com o contrato assinado com a ADRUSE no âmbito do Museu a Lã e a Neve o Município tem que concluir o Projeto até ao final do ano em curso, sob o risco de ter de devolver essa verba. Assim sendo, enquanto houver estas prioridades não se pode dar lugar à concretização de outros projetos.----O Skyroad é um projeto das Aldeias de Montanha, é uma prova de ciclismo, que esta a ser organizada por Seia. Esse Município para poder executar uma prova de ciclismo em condições tinha que fazer passar a prova pelos concelhos vizinhos, como tal este ano a prova começa em Seia, passa pelo concelho de Manteigas e termina na Torre. No que diz respeito às oposições das Águas do Zêzere e Côa para conseguirmos adiar a execução da sentença, contestou-se o facto de se estar a pagar juros a 7% quando deveriam ser pagos a 4%. A receita de água foi na ordem dos duzentos e sessenta e quatro mil euros (264.000,00€) e os juros de mora que se deve a esta empresa são de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€). Indicou que o horto municipal não esta abandonado, contudo durante a maior parte do ano é demasiado frio e sombrio, sendo a sua eficácia reduzida sem calor, como tal tem que se ponderar se vale a pena mantermos esse horto, dado que sempre que são necessárias as flores, as mesmas estão sempre muito atrasadas.----------O Senhor Presidente da Mesa questionou se quando vier a decisão do Governo em suspender as execuções relativas ás Águas do Zêzere e Côa, o que é que o executivo vai fazer durante o resto do ano. À qual o Senhor Presidente da Câmara respondeu que haverá a assunção de uma parte da dívida tendo que haver um plano de pagamento.----------PONTO 5 DA ORDEM DO DIA------------APRECIAÇÃO DE QUALQUER OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE PARA O CONCELHO-------------O Senhor Deputado António Miguel levantou três questões que gostaria de ver esclarecidas: Se os duzentos e cinquenta mil euros que a Câmara Municipal tinha cativos já foram



transferidos para a conta corrente? As estufas que produziam as flores, que posteriormente eram plantadas nos jardins continuam a produzir? A recolha do lixo está garantida em todo o concelho de Manteigas, nomeadamente no Covão da Ponte, Covão da Ametade e Poço do Inferno?-----------O Senhor Vice-Presidente da Câmara esclareceu que o Município não podia recuperar todas as requisições que estavam em atraso (cerca de cento e cinquenta) as verbas que estavam em Operações de Tesouraria passaram para Operações Orçamentais. Aí encontram-se duzentos e trinta mil euros (230.000,00€) de verba que corresponde às faturas de água recebidas e reconhecidas. Esse dinheiro foi transferido, o saldo de Tesouraria está sempre acautelado com a verba correspondente ao valor da execução às Águas do Zêzere e Côa (186.000,00€) que a qualquer momento o Município terá de pagar. Neste momento a autarquia tem um saldo de cerca de quinhentos mil euros (500.000,00€), o que permitiria liquidar quase tudo o que neste momento temos em débito, contudo isso não pode ser feito porque não se sabe se as execuções serão ou não suspensas. -----Elucidou que essas estufas eram precisamente o tal horto municipal, já mencionado, e que não está a produzir eficazmente. No que concerne a recolha do lixo, referiu que o Município de Manteigas não é obrigado a recolher os resíduos sólidos fora das zonas urbanas. Acaso o faça é mediante o pagamento de um valor que estiver imputado a esse serviço. No Covão da Ponte há um Protocolo com os Baldios e uma coisa cobre a outra logo há aí a compensação da prestação do serviço. Nas outras situações a recolha é feita pontualmente, inclusivamente, no Covão da Ametade não está a ser realizada essa recolha, porque pertence aos Baldios de São Pedro que concessionou o espaço a uma empresa e esta referiu que não queria aí contentores do lixo, uma vez que sensibilizava as pessoas a trazerem o lixo. Contudo, já se verificou que não tem sido muito eficaz. Por último, quando se vai recolher o lixo à Casa das Penhas Douradas realiza-se todo o trajeto e respetiva recolha.---------O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria no âmbito da temática da recolha dos resíduos sólidos pediu a palavra para fazer referência ao Poço do Inferno, tendo já constatado por diversas vezes ser frequente o contentor do lixo estar cheio e a transbordar para o chão. Inclusivamente, indicou que julga que nos últimos meses deixou de haver contentor e como tal, as pessoas deixam aí o lixo em sacos de plástico, que posteriormente os animais destroem e espalham o lixo. Por último, aproveitando o assunto das águas pluviais, recordou que as águas provenientes dos telhados limítrofes ao edifício da Junta de Freguesia de Santa Maria, escoam pelos caleiros e estes estão a desaguar na rede de saneamento, o que acresce o caudal e por vezes quando a chuva é mais abundante as águas pluviais saem nos quartos de Banho da Junta da junta de Freguesia, causando inundações.-----------O Senhor Deputado José Lopes indicou que gostaria de ver esclarecida a questão que levantou, anteriormente, sobre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas---







"Moção

A Assembleia Municipal de Manteigas, reunida na sessão ordinária de abril, ao tomar conhecimento de notícias que informam que o Governo se prepara para encerrar mais de metade das Repartições de Finanças do Pais repudia tal medida.

Alerta para o facto de que um município remoto como o de Manteigas, que dista da povoação mais próxima cerca de 40 kms por estrada de montanha, com uma enorme percentagem de população envelhecida, não pode dispensar uma repartição de Finanças no seu concelho, sobretudo quando são mínimos os encargos do aluguer da repartição, situada no edifício camarário, e não dispensáveis os funcionários da Repartição, pelo que os encargos daí derivados serão os mesmos em Manteigas ou em qualquer outra localidade. Como única alternativa ao encerramento da Repartição de Finanças em Manteigas, apenas se aceitará a dispensa de pagar impostos aos contribuintes inscritos na Secção de Manteigas. A presente Moção foi aprovada por unanimidade devendo ser dado conhecimento ao Senhor Secretário de Estado das Finanças, ao Senhor Secretário de Estado dos assuntos Fiscais, à Senhora Ministra de Estado e das Finanças, e ao Senhor Primeiro Ministro.

Paços do Concelho de Manteigas 24 de Abril de 2014

o Grupo Municipal Renovação Dos Deputados Eleitos na Lista do PS"

"MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Manteigas, reunida na sua primeira sessão ordinária após a passagem do aniversário dos 500 anos do Foral de Manteigas, revalidado por D. Manuel I em 04 de março de 1514, manifesta-se profundamente desiludida com a intervenção do Dr. Sérgio Monteiro, Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, ocorrida durante a sessão solene evocativa do referido aniversário.

Quando se esperava que por ocasião da primeira visita à vila de Manteigas, do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, que tendo aceitado o convite para data tão significativa da comunidade manteiguense, nos viesse anunciar que finalmente se



dispunha a desencravar Manteigas do ferrolho, que a exiguidade do perfil transversal da ER 338 entre Manteigas e a EN 339 nos Piornos constitui, veio afinal trazer a triste notícia que a mesma se manterá com a largura atual. Utilizando o argumento de que Bruxelas não permite mais a intervenção em estradas, que ofende a inteligência dos manteiguenses, pois estes sabem que o alargamento de um metro em cerca de 12 quilómetros de tal estrada, melhor se poderia designar como construção da valeta que não existe, continua inviabilizado uma vez mais a circulação do tráfego turístico em autocarro pelo Vale Glaciar do Zêzere, a caminho da Torre e vice-versa, que Manteigas legitimamente ambiciona pela dinamização turística e atividade económica que tal tráfego pode proporcionar. Não se invoca sequer o contributo que tão pequeno investimento podia proporcionar para a coesão do território da CIM Beiras/Serra da Estrela, sabendo quanto este Governo é pouco sensível, nas atuais circunstâncias, a tal tipo de argumento. Mas invocando a evidência de um maior nível de atividade económica para uma pequena comunidade para a qual se não vislumbra outra alternativa que não o reforço da atividade turística não se entende como pode o Governo ser tão insensível.

A assistência da cerimónia de comemoração dos 500 anos, que contava com uma prenda de aniversário, ficou indignada ao ver negada a intervenção de alargamento na ER 338. A Assembleia Municipal de Manteigas ao interpretar tal indignação aprovou esta Moção de Protesto por tamanha indiferença por um pequeno concelho encravado na Serra da Estrela no abandonado interior do País.

Igualmente aprovou que da presente Moção seja dado conhecimento ao Senhor Secretário das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, ao Senhor Ministro da Economia, ao Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e ao Senhor Primeiro Ministro.

Paços do Concelho de Manteigas 24 de Abril de 2014

o Grupo Municipal Renovação Dos Deputados Eleitos na Lista do PS"

O Senhor Presidente da Mesa constatou que nada mais havia a tratar, como tal deu a
sessão por encerrada às zero horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e cinco de abril do ano de
dois mil e catorze. Desta sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser
assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e pelos Senhores Secretários da Mesa



O Presi	dente da Mesa	
	elet .	
António Manuel de Lemos Santos		
O1° Secretario	A 2º Secretaria	
Ullicor		
Albino Saraiva Cardoso	Oriana Marina Cleto Abreu Morais	



Mapa anexo referido no ponto 3.1 da Ordem de Trabalhos

